

04 DEZ 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Livro de juíza discute a tarefa crítica e global do magistrado

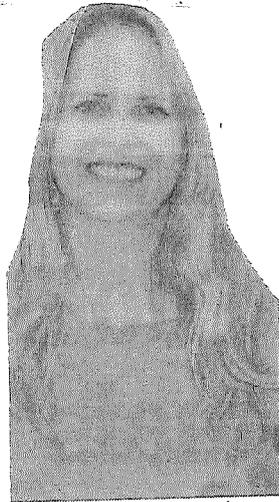
Não é de hoje que a Editora Bonijuris tem ganhado destaque por suas publicações de excelência. O livro “O Juiz e a Execução Penal – Reflexões de uma Magistrada”, escrito pela juíza Raphaella Benetti da Cunha Rios, corrobora essa afirmação. Produto de sua tese de doutorado, a obra ganhou edição cuidadosa e perdeu adendos

e arestas necessários à academia, mas dispensáveis ao leitor, para ser lançada agora, em 5 de dezembro, na sede da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), em Curitiba, já carregando a pecha de best-seller na área de direito.

O título, vale lembrar, foi sugerido pelo jurista René Ariel Dotti, que assina o prefácio da obra e, aparentemente, funcionou como leitor atento no desenvolvimento da tese e do livro de Raphaella durante o período em que a autora avançou em suas páginas ou hesitou diante de dilemas teóricos.

Assim, “O Juiz e a Execução Penal” é a contração de um título que, para os propósitos editoriais e não acadêmicos, verificou-se extenso demais: “Poder Judiciário, Execução Penal e Direitos Humanos: a figura do juiz crítico e global”. Poucos discordariam.

Raphaella Rios é juíza em Arapongas (no interior do Paraná) e trata de registrar no início



“O Juiz e a Execução Penal – Reflexões de uma Magistrada”, de Raphaella Benetti da Cunha Rios será lançado na AMAPAR

do livro a sua decepção, em parte, com a função do magistrado naquilo que complementa sua função: a tediosa burocracia dos relatórios estatísticos, da administração de pessoal e do enfrentamento com familiares de presos, sempre reclamando do tratamento que lhes é dado nos ‘cárceres da miséria’, como afirma o sociólogo francês Loïc Wacquant.

A autora alerta: do início ao fim do livro a palavra “dignidade” será exaustivamente repetida. A razão está não no termo em si, mas naquilo que é o seu inverso: a humilhação. Raphaella não poupa críticas ao sistema penal brasileiro, degradante por si só, desumano em todos os seus sinônimos, para em seguida enfatizar que o cárcere como

pena tem origem relativamente recente e que sua função precípua, ainda que utópica, é a “ressocia-

lização”.

Por isso, a tese segundo a qual é absolutamente indispensável a “construção de um magistrado global, independente e sensível aos problemas sociais”. Não se trata de uma missão impossível, sustenta a autora, mas de algo que pode ser implementado desde que a máquina judicial e administrativa faça girar rodas e engrenagens conforme o que dela se espera.

Há que se destacar, no livro de Raphaella Rios, a fluidez do texto ao longo dos capítulos, a construção da temática, o ordenamento lógico dos capítulos e a notável habilidade de Raphaella em esgrimir as palavras de modo a cativar o interesse do leitor.

Não se trata de um livro para iniciados, adiante-se desde já. “O Juiz e a Execução Penal – Reflexões de uma Magistrada” foge da linguagem rebuscada e do juridiquês para dialogar com os interessados no tema em um português acessível e prazeroso. Talvez por isso, Raphaella Rios tenha optado por acrescentar ao título o complemento “reflexões de uma magistrada”. Trata-se, de fato, de um trabalho de meditação e ponderação acerca da tarefa desafiadora do magistrado no trato com o detento, que é irmão, que é filho, que é pai, que é marido. “A força da espada deve andar junto com a sensibilidade, o equilíbrio, a prudência e, sobretudo, a humanidade”. Assim, defende a autora, a justiça deve agir.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BEBEL RITZMANN
AÇÕES LEGAIS

04 DEZ 2019

Posse de juiz no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

O advogado Thiago Paiva dos Santos foi empossado juiz titular do TRE – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Aos 34 anos, ele é o advogado mais jovem a assumir o cargo. Nascido em Assis, São Paulo, em 19 de dezembro de 1984, mudou-se para Maringá nos idos da década de 90 com sua família. Lá, Thiago estudou no Colégio Marista e na Universidade Estadual de Maringá (UEM). O novo integrante da Corte foi nomeado no dia 26 de novembro pelo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro e ocupa a vaga destinada aos juristas, oriundos dos quadros da advocacia.

Movimento de advogadas contesta Lei de Alienação Parental

A Associação de Advogadas pela Igualdade de Gênero (AAIG) ajuizou ação direta de inconstitucionalidade que pede a retirada da Lei de Alienação Parental (LAP) do ordenamento jurídico brasileiro. A norma, com quase 10 anos de vigência, se mostra uma ferramenta de discriminação contra mulheres, lesando direitos delas, das famílias e das crianças. As advogadas Rubia Abs (Porto Alegre), Myllena Calasans e Ana Lise (Brasília), membros do Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos das Mulheres – Cladem Brasil participaram ativamente deste trabalho.

BEMPARANÁ 04 DEZ 2019

Protesto contra reforma acaba em invasão da Assembleia

Manifestantes romperam bloqueio da PM e quebraram porta; quatro foram detidos

Da Redação

O protesto de servidores contra a proposta de reforma da previdência estadual acabou ontem em invasão e ocupação da Assembleia Legislativa pelos manifestantes. Inconformados com o fato do presidente da Casa, deputado Ademar Traiano (PSDB), em só autorizar a entrada de 250 pessoas nas galerias do plenário para acompanhar a sessão, eles entraram em confronto com policiais militares do Batalhão de Choque, que isolaram a sede do Legislativo na tentativa de impedir o acesso dos manifestantes. Eles prometem não desocupar a Casa enquanto o projeto não for retirado de pauta.

No plenário, Traiano abriu a sessão normalmente, apesar dos protestos, e sob forte cerco policial. Enquanto isso, cerca de 5 mil pessoas, entre servidores em greve e manifestantes se aglomeravam em frente à Assembleia. O grupo tentou inicialmente forçar a entrada pelo portão principal da Assembleia, mas foram contidos pelos PMs com o uso de spray de pimenta. Diante da barreira policial, os manifestantes passaram então a forçar a entrada no portão que



Franklin de Freitas

Servidores ocupam Alep ontem

dá acesso ao prédio onde ficam os gabinetes dos parlamentares. A tropa de choque recuou e o grupo então conseguiu entrar pela rampa de acesso ao plenário.

Diante da invasão, Traiano suspendeu a sessão pouco depois das 15 horas. A maioria dos deputados deixou o plenário e se refugiou nos gabinetes ou na rampa que dá acesso ao prédio administrativo da Casa.

Pouco depois, o presidente da Assembleia reiniciou a sessão. Os manifestantes, então, entraram em confronto com os policiais na porta de acesso ao comitê de imprensa anexo ao plenário. Os PMs novamente

usaram spray de pimenta para tentar conter o grupo, enquanto Traiano suspendia mais uma vez a sessão. Os policiais acabaram recuando diante da multidão, e os manifestantes quebraram a porta de vidro do comitê de imprensa.

Já por volta das 16 horas, Traiano abriu e encerrou a sessão logo em seguida. Segundo parlamentares, quatro manifestantes que conseguiram entrar em plenário teriam sido detidos pela polícia legislativa. Segundo a APP-Sindicato, uma professora teria sido ferida nos confrontos. A PM informou que quatro manifestantes foram detidos e liberados em seguida. Segundo a corporação, não houve oficialmente feridos porque ninguém registrou boletim de ocorrência.

Urgência - O governo encaminhou à Assembleia, em regime de urgência, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que estabelece idades mínimas de 62 anos para mulheres e 65 anos para homens, com tempo de contribuição de pelo menos 25 anos para a aposentadoria de servidores públicos no último dia 18. Outro projeto eleva de 11% para 14% a alíquota de contribuição dos servidores ao Paraná Previdência.

Casa pede desocupação na Justiça

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSDB), disse que a Procuradoria da Casa já entrou ontem na Justiça para que o plenário da Casa seja desocupado pelos manifestantes contrários à reforma da previdência estadual. Segun-

do ele, não há ainda decisão sobre se haverá sessão hoje.

“Vamos avaliar o momento oportuno, não tenho definição ainda se continuaremos o processo no dia de amanhã (hoje). Entrei com medida jurídica para que a Justiça conceda liminar e fazer com que os invasores saiam do plenário”, explicou o tucano. “Temos ainda mui-

tas matérias importantes a serem votadas, inclusive o orçamento do Estado, e que precisam ser votadas até o dia 17. Por isso, precisamos continuar com as sessões”, disse Traiano. “Vamos tomar as providências jurídicas e também em relação aos sindicalistas”, afirmou.

04 DEZ 2019

BEMPARANÁ

#LAÇO BRANCO

Curitiba adere a campanha de combate à violência contra as mulheres

A OAB Paraná vai realizar uma ação no Centro de Curitiba, na sexta-feira, para divulgar a campanha Laço Branco, que tem o objetivo de sensibilizar homens a se engajarem pelo fim da violência contra as mulheres.

A iniciativa ocorre em mais de 50 países e, no Brasil, a OAB está se mobilizando em todas as regiões do país. Na capital paranaense, advogadas e advogados estarão na Boca Maldita das 11h30 às 13h30 para levar informações sobre o tema e convidar a população, especialmente os homens, a se engajarem na causa.

Segundo o Atlas da Violência, 4.936 mulheres foram assassinadas no Brasil em 2017, o maior número em 10 anos. Na maior parte das vezes o agressor é conhecido.

04 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Os 9 de Paraisópolis

Ação catastrófica da PM precisa ser motivo de vergonha, punição e mudança de orientação

Foi acadiana e protocolar a primeira reação do governador João Doria (PSDB) à tragédia de Paraisópolis, em que nove jovens de 14 a 23 anos morreram pisoteados. Disse o tucano, no conforto das redes sociais: “Determinei (...) apuração rigorosa dos fatos para esclarecer quais foram as circunstâncias e responsabilidades deste triste episódio”. Pouco depois dessa manifestação de escassa empatia e solidariedade, Doria enveredou por um discurso tortuoso que, pela vizinhança da mortandade, soou como ameaça de mais truculência e justificação da catastrófica investida da Política Militar que comanda.

“As ações na comunidade de Paraisópolis e em outras comunidades de São Paulo, seja por obediência da lei do silêncio, por busca e apreensão de drogas ou fruto de roubos, vão continuar”, disse.

“A existência de um fato não inibirá as ações de segurança. Não inibe a ação, mas exige apuração para que, se possa ter havido erros e falhas, possa ser corrigido.”

Um “fato”... Como assim, governador, “se possa ter havido erros e falhas”? Em qualquer lugar, uma ação policial que redunde na morte de nove civis num tropel figurará como um desastre completo.

Mais que questão de procedimento, bastaria bom senso para evitar encurrular uma multidão nos becos e escadas escuras de uma favela, obstruindo as saídas mais am-

plas. Circulam na rede cenas de espancamento selvagem e gratuito de rapazes e moças.

Já da alegada perseguição a motociclistas que teriam disparado armas de fogo contra policiais não há evidência, até agora, além do relato dos agentes. Testemunhas do massacre negam essa versão, de resto similar ao pretexto para o tiro estúpido que vitimou a menina Ágatha no Rio de Janeiro.

Policiais militares se sentem autorizados a surrar e a atirar a esmo em ambientes de pobreza, coisa que não praticam em bairros nobres, porque governadores como Doria e Wilson Witzel (PSL-RJ) estão sempre prontos a contemporizar com a violência policial.

Navegam com oportunismo eleitoral a onda de truculência que assola o país, a principiar do Planalto.

O presidente da República, Jair Bolsonaro, e seu ministro da Justiça, Sergio Moro, defendem uma temerária “exclusão de ilicitude” para exculpar agentes que matem sem justificativa, não só policiais como militares das Forças Armadas. Bastaria a eles alegar violenta emoção ou boçalidade similar.

PMs demonstram todos os dias que não precisam disso para matar sem causa. Os nove mortos de Paraisópolis são vítimas de uma ação que deveria ser motivo de vergonha, punição e, sobretudo, mudança profunda de orientação em um estado que se pretende civilizado.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Includente de responsabilidade

SÃO PAULO Nove jovens que se divertiam num baile funk no sábado à noite morreram pisoteados, como consequência de um tumulto que se seguiu a uma perseguição policial. Na hipótese mais benigna para a polícia, foi uma operação desastrosa — mal concebida, mal executada e totalmente dispensável. Na mais verossímil, houve abusos criminosos por parte de policiais. Não vejo motivo para duvidar dos vídeos e dos depoimentos que reforçam a segunda hipótese.

Num país um pouco mais decente, a cúpula da Polícia Militar já teria apresentado seu pedido de demissão, e estaríamos discutindo se o governador cometeu ou não crime de responsabilidade. Mas estamos no Brasil, e os mortos são provavelmente todos pobres. Será uma surpresa para mim se o inquérito concluir que houve abusos e identificar seus autores.

Não se pretende aqui abraçar o velho maniqueísmo da esquerda, que pinta o policial como um indivíduo dado à violência que reprime inocentes para servir ao capital. Policiais são seres humanos, que reagem humanamente a situações de perigo e outros estímulos externos. No Brasil, dadas as altas taxas de agentes da lei mortos em serviço ou fazendo bicos, eles têm motivos para sentir-se constantemente ameaçados.

É justamente por isso que precisamos de leis e protocolos rígidos, que orientem tão precisamente quanto possível a ação do policial, permitindo até que ele desobedeça aos superiores no caso de ordens abusivas.

É urgente, por exemplo, fazer com que os comandantes assumam as consequências das operações que deflagram. É preciso que eles coloquem a pele em risco, para tomar emprestada a expressão que deu título à última obra do polemista Nassim Taleb. No caso de operações grandes e planejadas antecipadamente, a lei deveria exigir que a ordem fosse dada pelo próprio governador, que responderia objetivamente pelos seus desdobramentos. Seria o includente de responsabilidade.

04 DEZ 2019

04 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ministério Público vai investigar mortes em baile como homicídios

Nove jovens morreram após intervenção da PM em pancadão em Paraisópolis, na capital paulista

Tayguara Ribeiro

SÃO PAULO | AGORA O Ministério Público de São Paulo está investigando como homicídio as nove mortes ocorridas no domingo (1º) em um baile funk na favela de Paraisópolis, zona sul da capital.

Os nove jovens, com idades entre 14 e 23 anos, teriam morrido pisoteados após uma intervenção da Polícia Militar no local. Familiares das vítimas e participantes do baile, no entanto, contestam essa versão.

“Designei a promotora do júri para fazer a apuração a respeito dos homicídios que ocorreram em Paraisópolis”, disse nesta terça (3) o procurador-geral de Justiça, Gianpaolo Smanio. “Ela vai acompanhar as investigações.”

Em depoimento, seis policiais militares, que foram afastados dos serviços de rua, disseram que perseguiam dois suspeitos em uma motocicleta.

Segundo eles, a pessoa na garupa teria atirado contra os PMs e provocado pânico — o baile reunia cerca de 5.000 pessoas. Freqüentadores, porém, negam os tiros e disseram que foram encurralados.

O procurador evitou apontar excessos da PM na ação. “Ninguém gosta de nove mortes; agora, a forma de lidar com isso é fazer uma apuração dos fatos”, afirmou.

A apuração, que deve durar 30 dias, será conduzida pela promotora Soraia Bicudo Simões, do 1º Tribunal do Júri.

Smanio afirmou que ocorrerá uma mediação com a participação de comunidades e representantes do poder público, mas não detalhou a ação.

O procurador evitou falar do protocolo de atuação da PM. “Vamos avaliar para que a violência não tenha escalado.”

Reportagem da Folha publicada nesta terça mostrou que há divergências nos depoimentos de policiais que participaram da operação.

A polícia afirma que a tragédia ocorreu quando criminosos entraram com uma moto na aglomeração do baile e fizeram disparos contra os policiais. Isso teria provocado pânico no público, correria e empurra-empurra — e daí as quedas e o pisoteamento.

Mas parte dos depoimentos de policiais aponta que, após os frequentadores do baile funk atirarem objetos contra PMs de moto, estes teriam conseguido deixar a favela sem maior confronto.

Só depois, segundo esses depoimentos, teriam voltado ao local e usado cassetete e munição química para dispersar a multidão.

Relatos de moradores indicam que os policiais fecharam ambos os lados da rua Ernest Renan, onde ocorria o baile. Ao disparar munição não letal e dar golpes de cassetete, teriam induzido a multidão a ir para duas vielas estreitas. Em uma delas, segundo esses relatos, houve o pisoteamento.

Os moradores afirmam não ter visto nenhuma perseguição. Segundo a polícia, os suspeitos não foram presos nem tiveram a moto apreendida — munições suspeitas, porém, foram recolhidas.

Outros pontos do incidente também não estão claros. Os principais deles são como se os nove jovens morreram, se pisoteados ou por alguma outra causa — o que só será esclarecido por laudos dos legistas — e por que o baile continuou por ao menos cinco horas após as mortes.

04 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Policia militar é denunciado pela morte da menina Ágatha

Nome do agente foi divulgado pela primeira vez;
Promotoria Militar apura coação

Júlia Barbon

RIO DE JANEIRO O Ministério Público do Rio de Janeiro denunciou o policial militar Rodrigo José de Matos Soares, 38, pela morte da menina Agatha Félix, 8. A garota foi atingida dentro de uma Kombi quando voltava de um passeio com a mãe, em 20 de setembro, no Complexo do Alemão (zona norte carioca).

O PM foi acusado por homicídio doloso (intencional) qualificado, "por motivo torpe [fútil] e mediante recurso que dificultou a defesa das vítimas, em momento pacífico na localidade, com movimentação normal de pessoas e veículos". A pena para esse crime varia de 12 a 30 anos de prisão.

A Promotoria pediu que a Justiça suspenda a autorização do agente para o porte de arma de fogo e o afaste das ruas, o que já foi feito, segundo a Polícia Militar. Também solicitou que ele seja proibido de ter contato com as testemunhas, que compareça de tempos em tempos ao juízo e que seja impedido de viajar.

A denúncia segue a conclusão do inquérito da Polícia Civil, entregue dois meses após o caso. Segundo as investigações, o cabo Soares, que trabalhava na UPP (Unidade de Polícia Pacificadora) da região da Fazendinha, atirou quando dois homens passaram de moto em alta velocidade ao lado da Kombi.



Ágatha
Vitória Sales
Félix, 8,
morta com
um tiro de
fuzil nas
costas no
dia 21 de
setembro

Reprodução

Ele, porém, errou. O projétil bateu em um poste, se fragmentou, passou pelo banco traseiro e atingiu as costas de Ágatha. Eram cerca de 21h30 de uma sexta-feira e a rua estava movimentada.

"O resultado morte em relação às duas pessoas não identificadas acima mencionadas, vítimas que o denunciado pretendia ofender, somente não foi consumado por circunstâncias alheias à sua vontade, tendo em vista que os disparos efetuados não lograram atingir as referidas vítimas", diz a denúncia.

O policial afirmou que agiu em legítima defesa e revidou tiros vindos da moto —divergindo da versão inicial da própria PM, de que os agentes teriam sido atacados de diversos pontos da comunidade. A tese de que houve qualquer troca de tiros, no entanto, foi rechaçada pela polícia. "A ação violenta foi imoderada e desnecessária", escreveram os promotores.

CONTINUA

04 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Eles enviaram uma cópia dos documentos ao Ministério Público Militar, para que o órgão apure se policiais da unidade envolvida (1ª UPP do 16º batalhão) também cometeram possíveis crimes de falso testemunho, prevaricação e coação. Questionada, a Promotoria não detalhou a que fatos se referem essas suspeitas.

Elas podem estar relacionadas, por exemplo, ao relato de médicos de que teriam sido pressionados por um grupo de policiais a entregar, naquela noite, o fragmento de projétil encontrado no corpo de Ágatha.

O episódio foi publicado em outubro pela revista Veja e depois descartado pelos investigadores, que concluíram que os agentes apenas acompanharam a ocorrência e que, portanto, não houve coação.

É a primeira vez que o nome do policial acusado pela morte da menina é divulgado. Mais de dois meses após o crime, a Polícia Civil ainda não havia informado quem era o suspeito, diferentemente do que costuma fazer quando algum traficante, por exemplo, é descoberto ou preso.

O delegado Daniel Rosa, chefe da Delegacia de Homicídios do Rio, negou na ocasião que houvesse corporativismo e se limitou a responder que o nome não seria divulgado porque não seria divulgado.

A PM, que investiga o caso paralelamente, não respondeu em que fase está o Inquérito Policial Militar (IPM) aberto internamente. A reportagem não conseguiu localizar a defesa de Soares.

04 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDA CHAVES

Jornalista, é ex-assessora de Marielle Franco e sobrevivente do atentado que matou a vereadora e seu motorista, Anderson Gomes, em março de 2018

A quem interessa federalizar o caso Marielle Franco?

De súbito, defesa apareceu na agenda do governo

O Superior Tribunal de Justiça deve analisar a federalização das investigações sobre a execução da Marielle Franco e de seu motorista, Anderson Gomes. O pedido veio de Raquel Dodge em seu último dia frente à Procuradoria-Geral da República.

Após mais de 600 dias de silêncio, de súbito, surgiu na agenda do governo federal a defesa intransigente do deslocamento de competência após a veiculação de notícias que relacionam nomes da família presidencial aos suspeitos do crime.

O ministro da Justiça, Sergio Moro, que adotara até então silêncio absoluto sobre o crime, alterou drasticamente o padrão e, em entrevista de alcance nacional, considerou ser um “total disparate” a suposta menção ao presidente da República, Jair Bolsonaro, por parte da investigação. Da mesma forma, o atual procurador-geral da República, Augusto Aras, sai em campanha pela federalização devido aos “fatos novos”.

Ora, fatos novos? Nome do presidente? Em que cartilha consta que seriam essas as prerrogativas para um pedido de deslocamento de competência de investigação de um crime? Por lei, a federalização pressupõe um rol de impedimentos e violações específicos que justifiquem

a medida, é um instrumento processual de raríssimo uso e provavelmente foi aventado pela ex-PGR Raquel Dodge em um momento muito anterior aos avanços logrados pela investigação estadual. Ou sei lá porque outros motivos.

Apesar da demora em se chegar à conclusão definitiva do caso e até da suspeita de obstrução das investigações, o fato é que temos a instauração de um inquérito que chegou à identificação de dois supostos executores. A Delegacia de Homicídios e o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado, do Ministério Público, identificaram e prenderam esses acusados —um deles é suspeito de ser um dos principais matadores a serviço do crime do Rio de Janeiro. As investigações vêm obtendo desdobramentos, como a descoberta da desova de armas no mar, entre as quais pode estar a utilizada no crime.

Os presos acusados de fuzilarem o carro de Marielle são suspeitos de servirem a uma milícia do Rio de Janeiro, uma modalidade de crime específica e territorial —cujo combate, isso sim, deveria estar entre as prioridades do governo federal.

Mais do que falar do êxito da investigação do caso na esfera esta-

dual —que, sim, tem suas fragilidades e padece de muita demora— urge ressaltar que: 1 - não há incapacidade das instâncias e autoridades do poder público em oferecer respostas; 2 - e, principalmente, não há desejo pela federalização por parte da família, dos amigos, dos advogados do caso, das entidades que acompanham nem por parte desta que aqui escreve, sobrevivente do atentado. Esses seriam os dois pontos cruciais para justificar o deslocamento de competência para a esfera federal.

Até hoje não foi esclarecida a relação de familiares do presidente com os acusados presos —e, por isso, não cabe a mim fazer suposições. Evidentemente, linhas investigatórias não antecipam culpa. Por outro lado, a notícia de que as autoridades estaduais estão investigando um dos filhos do presidente me parece ser um fato jornalístico inequívoco, sobre o qual deveria ter ocorrido uma cobertura mais ampla dos meios de comunicação de massa.

Da forma como os últimos eventos se sucederam, torna-se inevitável não questionar a imparcialidade de atuação do ministro da Justiça, do procurador-geral e do próprio presidente da República, que subitamente despertaram de um profundo silêncio de mais de 600 dias.

Foi dada margem para que se pudesse imaginar que os atores em questão buscam a federalização do caso para ter controle sobre as investigações, e não para de fato solucionar os assassinatos.

Assim, operam para politizar o caso, quando na verdade o povo brasileiro espera o contrário: uma investigação isenta, técnica, que possa apresentar as respostas que o mundo todo espera há quase dois anos: afinal, quem matou e quem mandou matar Marielle Franco?

04 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Juiz homologa delação de suspeito de hackear Moro e procuradores

Fábio Fabrini

BRASÍLIA O juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara da Justiça Federal em Brasília, homologou a delação premiada de Luiz Henrique Molição, 19, suspeito de integrar um grupo de hackers que invadiu, no aplicativo Telegram, contas de autoridades públicas, entre elas o ministro da Justiça, Sergio Moro, e procuradores da Lava Jato.

Um dos presos na Operação Spoofing, da Polícia Federal, Molição é apontado como cúmplice de Walter Delgatti Neto, o Vermelho —considerado o mentor do esquema— nos ataques.

Molição teria armazenado parte das mensagens capturadas nas contas do aplicativo e feito contatos com o jornalista Glenn Greenwald, do site The Intercept Brasil.

Com base em material obtido do grupo, o Intercept iniciou em junho série de reportagens sobre diálogos de Moro e integrantes da Lava Jato que lançaram dúvidas sobre a imparcialidade do ex-juiz e dos procuradores.

A Folha e outros veículos de imprensa também publicaram notícias a respeito, em parceria com o site.

Em depoimento prestado à PF em setembro, Molição disse que Delgatti tentou vender as mensagens que obteve a Greenwald, que se recusou a pagar por elas.

As informações que ele apresentou na delação são mantidas em sigilo enquanto o caso estiver sob investigação.

O juiz da 10ª Vara fixou um prazo de 15 dias, contados da última quinta-feira (28), para que a Polícia Federal conclua o inquérito sobre o caso e o remeta ao Ministério Público Federal, que decidirá se denuncia ou não os envolvidos.

Com a colaboração, homologada na noite de segunda (2), Molição deve deixar a prisão.

Segundo reportagem da revista Veja, em sua delação ele se comprometeu a identificar mais três pessoas que teriam participado dos ataques virtuais.

MÔNICA BERGAMO

LULA LIVRO Longe dos holofotes há alguns dias, Lula vai reaparecer no lançamento do livro "Lawfare", dos advogados Cristiano Zanin, Valeska Martins e Rafael Valim. Dilma Rousseff também confirmou presença, no dia 11, na Faculdade de Direito da USP, em SP.

04 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Renan vira réu pela primeira vez na Lava Jato

Segunda turma do Supremo aceita denúncia contra senador por suposto envolvimento em corrupção na Transpetro

Felipe Amorim

SÃO PAULO | UOL. Por maioria de 3 votos a 2, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal decidiu aceitar uma denúncia contra o senador Renan Calheiros (MDB-AL) e abrir um processo penal contra o parlamentar por suspeita de envolvimento em um esquema de corrupção na Transpetro, subsidiária de logística e transporte da Petrobras.

Com a decisão, Renan se torna réu pela primeira vez na Operação Lava Jato.

Nessa etapa, com o recebimento da denúncia, é aberta uma ação penal contra o senador e ele se torna réu. Só depois da fase de investigação com o trâmite da ação é que Renan será julgado pelos ministros da Segunda Turma.

Votaram a favor da instauração do processo os ministros Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF, Celso de Mello e Cármen Lúcia. Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes votaram pelo arquivamento.

O senador foi denunciado pela PGR (Procuradoria-Geral da República) por supostos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro ligados a um esquema na Transpetro.

Renan foi acusado de solicitar propina ao então presidente da Transpetro Sérgio Machado, entre 2008 e 2010, na forma de doações eleitorais a aliados políticos.

Segundo a denúncia, a pedido do senador, diretórios regionais do MDB receberam doações eleitorais oficiais das empresas NM Engenharia e NM

Serviços. Em troca, a Transpetro direcionava licitações e contratações para beneficiar as empresas.

Em seu voto, Fachin afirmou que o inquérito reuniu provas suficientes para a abertura do processo. "Ao contrário do que sustenta a defesa técnica do acusado, a denúncia não está amparada apenas em depoimentos prestados em colaboração premiada."

"Há acervo indiciário que reforça as declarações prestadas pelos colaboradores, tais como dados telemáticos e bancários, registros manuscritos, termos de depoimento, informações ministeriais e policiais e documentos, o que basta neste momento de cognição sumária, em que não se exige juízo de certeza acerca de culpa", disse Fachin.

A denúncia narra três fatos suspeitos contra Renan: o repasse de R\$ 150 mil ao diretório do MDB de Aracaju, o repasse de R\$ 100 mil ao PSDB de Alagoas e o de R\$ 150 mil ao MDB de Tocantins.

Em seu voto, Fachin afirmou que só há provas suficientes para que sejam investigadas na ação penal as suspeitas sobre as doações ao MDB-TO. O ministro votou pela rejeição das suspeitas sobre doações em Aracaju e Alagoas.

Segundo voto a favor da abertura do processo, o ministro Celso de Mello classificou como graves as suspeitas de que o esquema tenha se valido de doações oficiais a partidos para dar aparência de legalidade à propina.

"Esse comportamento constituiu gravíssima ofensa à le-

gislação penal da República. Agentes da República, valendo-se de doações a partido, conferem aparência de legitimidade a recursos financeiros manchados pela nota da delituosidade", afirmou Celso de Mello.

Os ministros Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes votaram pelo arquivamento da denúncia, por entenderem que a acusação não trouxe provas contra o senador.

Para Lewandowski, a Procuradoria não apontou elementos independentes de prova que corroborassem as declarações dos delatores.

Gilmar criticou o fato de a denúncia apontar como prova da participação de Renan no suposto esquema da Transpetro doações feitas a um adversário político dele em Alagoas.

"Está-se num cenário surrealista", afirmou o ministro. "É tão evidente que a denúncia não descreve a conduta praticada pelo acusado e não aponta para os concretos elementos de prova que indiquem a ciência e aquiescência do acusado para a solicitação [de propina]. Nenhuma prova, nenhuma mensagem, nada", disse Gilmar Mendes.

O advogado de Renan Calheiros, Luís Henrique Machado, afirma que não há provas contra o senador e ressaltou que, dos três capítulos da denúncia, dois foram rejeitados pelo relator do processo no Supremo.

CONTINUA

04 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Em relação ao fato remanescente, o próprio delator [Sérgio Machado, da Transpetro] disse não se recordar de ter pedido doação eleitoral aos doadores, o que demonstra a fragilidade da acusação. Além disso, a Polícia Federal ressaltou que as supostas provas são desconectadas e não se comunicam entre si”, disse.

Depois da decisão da 2ª Turma do Supremo, Renan declarou: “Já foram arquivados 2/3 das falsas acusações contra mim, e esta também será, por absoluta falta de provas. A PF foi assertiva quanto à falta de provas, o delator não se lembra do episódio. Trata-se da criminalização da doação legal ao diretório de Tocantins e sobre a qual eu não tive nenhuma responsabilidade”.

O inquérito foi instaurado em 2017 e investigava outras oito pessoas, entre políticos e empresários, por participação no suposto esquema na Transpetro.

Em fevereiro, o ministro Edson Fachin determinou que os acusados sem foro fossem julgados pela primeira instância.

Com isso, apenas a denúncia contra Renan continuou a ser analisada pelo STF.

Na primeira instância estão sendo julgados os ex-senadores do MDB Romero Jucá (RR) e Valdir Raupp (RO), além do delator Sérgio Machado. Outros três executivos de empresas investigadas também tiveram o processo remetido à primeira instância.

O ex-presidente José Sarney e o ex-senador Garibaldi Alves, ambos do MDB, também denunciados, foram excluídos do processo pelo reconhecimento de que os crimes dos quais eram acusados já estariam prescritos.

04 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

Vento favorável à pauta de Moro perde força

O tempo joga contra Sérgio Moro e sua agenda no Congresso, avaliam integrantes do governo e da oposição. Segundo eles, em conversa com a *Coluna*, os próximos dias serão decisivos para o futuro do pacote anticrime e também para a PEC da prisão após segunda instância. Neste momento, a sensação é de que os ventos favoráveis ao ministro no Congresso, soprados pela opinião pública logo após a recente decisão do STF pró-Lula, perderam força e não passam de uma brisa, de um sonho de uma noite de verão na definição de um deputado.

● **se ficar...** O trágico episódio das mortes na favela de Paraisópolis (São Paulo) será usado pela oposição para pressionar a agenda bolsonarista no Congresso, dizem parlamentares governistas que acham melhor alongar o trâmite do pacote anticrime e das demais pautas de segurança.

● **...se correr.** Essa visão é contrária à do ministério, que, logo após a decisão do STF contra a prisão após condenação em segunda instância, chegou até a levar Moro ao Congresso Nacional. A oposição entende ter mais chances de derrotar Moro em 2020.

Maia diz que comissão será instalada ainda hoje

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou que será instalada hoje a comissão especial que irá se debruçar sobre a proposta de emenda à Constituição (PEC) que permite a prisão de quem for condenado na segunda instância da Justiça. Segundo ele, o cronograma dos trabalhos irá depender do presidente e relator da comissão. Segundo ele, é papel do Congresso "ter coragem" de mostrar à população qual é a melhor forma de dar encaminhamento ao tema.

Moro elogia Bolsonaro: 'pessoa muito íntegra'

Em evento sobre combate à corrupção, o ministro da Justiça, Sérgio Moro, disse ontem que o presidente Jair Bolsonaro é "uma pessoa muito íntegra". "Acho que o governo vai muito bem. Não falo pessoalmente do Ministério da Justiça, falo dos diversos ministérios e da Presidência", disse ele, no fórum Controle no Combate à Corrupção, em Brasília, organizado pela Controladoria-Geral da União. "O presidente Jair Bolsonaro é uma pessoa muito íntegra, todo mundo que o conhece atesta isso."

Corregedor arquivava reclamação contra Deltan

O Corregedor Nacional do Ministério Público Rinaldo Reis Lima determinou o arquivamento de uma reclamação disciplinar movida contra o procurador da República Deltan Dalagnol, por causa de palestra que o coordenador da Lava Jato em Curitiba fez para a empresa Neoway, investigada pela força-tarefa. Lima considerou que a reclamação se baseava em "supostas mensagens" atribuídas aos integrantes da Procuradoria e destacou a impossibilidade de uso "por ilicitude manifesta".

Juiz homologa delação de acusado de hackear Moro

04 DEZ 2019

Estudante Luiz Henrique Molição, de 19 anos, que havia sido preso em setembro no interior de São Paulo, foi liberado

O juiz Vallisney Oliveira, da 10.^a Vara Federal de Brasília, homologou o acordo de delação premiada do estudante Luiz Henrique Molição, preso sob suspeita de participar da invasão de celulares de pelo menos mil pessoas, entre elas autoridades como o presidente Jair Bolsonaro, o ministro da Justiça, Sérgio Moro, e procuradores da Operação Lava Jato, como o coordenador da força-tarefa em Curitiba, Deltan Dallagnol.

No fim do dia, Vallisney determinou a liberdade de Molição, que responderá ao processo em liberdade. Ele foi detido na segunda fase da Operação Spoofing, em 19 de setembro, em Sertãozinho, no interior paulista. A decisão de homologar a colaboração do estudante de Direito é de anteontem.

Vallisney também concedeu mais 15 dias para que os investigadores encerrem o inquérito. O prazo termina no dia 19 de dezembro. Após a conclusão pela Polícia Federal, caberá ao Ministério Público Federal decidir se oferece ou não denúncia.

Pelo acordo, sob sigilo, Molição se comprometeu a fornecer novas informações sobre a atuação do grupo suspeito de hackear autoridades por meio de contas do aplicativo Telegram e mensagens ainda desconhecidas dos investigadores.

Antes da delação, em depoimento prestado no dia 25 de setembro, o estudante relatou à PF como ocorriam as invasões dos celulares de procuradores da Lava Jato e a atuação de outros alvos da Spoofing, como

Walter Delgatti Neto, apontado como líder do grupo.

Delgatti Neto, preso em julho, admitiu o hackeamento e disse ter mantido contato com o jornalista Glenn Greenwald, do site The Intercept Brasil, que tem divulgado diálogos atribuídos a Moro e a procuradores da Lava Jato. O hacker disse que não cobrou contrapartida financeira para repassar os dados. Conforme documentos do inquérito a que o Estado teve acesso, a investigação sobre o grupo aponta crime contra a Lei de Segurança Nacional, na modalidade de espionagem.

Procurada, a defesa de Luiz Molição não respondeu à reportagem. / **BRENO PIRES, PEPITA ORTEGA e FAUSTO MACEDO**

INVESTIGAÇÃO

● Operação Spoofing prendeu grupo suspeito de hackear autoridades do País

Alvos da operação



Walter Delgatti Neto

PRESO EM JULHO EM ARARAQUARA (SP), É APONTADO COMO LÍDER DO GRUPO



Danilo Cristiano Marques

PRESO EM JULHO EM ARARAQUARA (SP), É APONTADO COMO 'TESTA DE FERRO' DE DELGATTI



Gustavo Henrique Santos

PRESO EM JULHO EM SÃO PAULO, É LIGADO A DELGATTI



Suellen Priscila de Oliveira

PRESA EM JULHO EM SÃO PAULO, FOI SOLTA EM OUTUBRO



Thiago Eliezer Martins

PRESO EM SETEMBRO EM BRASÍLIA (DF)



Luiz Henrique Molição

PRESO EM SETEMBRO EM SERTÃOZINHO (SP), FEZ DELAÇÃO PREMIADA

04 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Turma do Supremo

torna Renan réu na

Operação Lava Jato

Senador do MDB é acusado de receber propina por meio de doação eleitoral 'disfarçada'; é a primeira vez que ele é alvo de ação penal

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O senador Renan Calheiros (MDB-AL) se tornou réu pela primeira vez na Lava Jato pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Por 3 votos a 2, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou ontem denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o emedebista. Renan ainda é investigado em outros nove inquéritos na Corte.

A acusação formal acolhida ontem foi apresentada em agosto de 2017, pelo então procurador-geral da República, Rodrigo Janot. De acordo com a denúncia, Renan e o ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado acertaram pagamento de propina, por meio de doações "disfarçadas" para diretórios do MDB no Tocantins e em Aracaju em 2008 e 2010. A Procuradoria afirmou que Renan procurou Machado para negociar propina em troca de apoio político para mantê-lo na Transpetro. Machado comandou a subsidiária da Petrobrás entre 2003 a 2014.

As propinas teriam sido quitadas por meio de doações oficiais feitas por uma empresa de engenharia ao diretório do MDB no Tocantins em 2010. De acordo com a Procuradoria, a NM Engenharia depositou R\$ 150 mil nas contas do partido. O pagamento da propina via doação oficial foi uma forma de lavar o dinheiro, dissimulando sua real natureza e origem, segundo a Procuradoria.

● 'Delituosidade'

"Esse comportamento constitui gravíssima ofensa à legislação penal. Agentes da República, valendo-se de doações a partido, conferem aparência de legitimidade a recursos manchados pela nota da delituosidade."

Celso de Mello

DECANO DO SUPREMO

Prevaleceu no julgamento o entendimento do relator da Lava Jato, ministro Edson Fachin, que votou semana passada pelo recebimento parcial da denúncia - apenas no que diz respeito aos fatos ocorridos no Tocantins. Em relação aos outros episódios, Fachin rejeitou a denúncia.

"Esse comportamento constitui gravíssima ofensa à legislação penal da República. Agentes da República, valendo-se de doações a partido, conferem aparência de legitimidade a recursos financeiros manchados pela nota da delituosidade", disse o decano do STF, Celso de Mello.

Para a ministra Cármen Lúcia, "há uma série de dados" que levam a um conjunto de provas "mínimo", o que justifica a abertura da ação penal. Entre os documentos destacados pela ministra estão comprovantes de depósitos e extratos telefônicos. Celso e Cármen acompanharam Fachin, formando maioria pelo recebimento da denúncia.

Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski votaram pela rejeição da denúncia, mas acabaram vencidos. "É um corta e cola sem nenhum nexo. A denúncia não descreve a conduta do acusado e não aponta elementos concretos de prova. Nenhuma prova. Nenhuma mensagem. Nada", afirmou Gilmar. "É um tipo de crime espiritual, uma situação constrangedora."

Para Lewandowski, a Procuradoria não conseguiu reunir na denúncia "elementos seguros" que justificassem a abertura de uma ação penal.

Renan já havia sido colocado no banco dos réus pelo Supremo, mas não na Lava Jato, por peculato. O parlamentar foi acusado de desvios de recursos públicos de verba indenizatória do Senado por meio da contratação de uma empresa locadora de veículos em 2005. No ano passado, foi absolvido pela Segunda Turma do STF.

'Falsa'. Renan afirmou ontem que a denúncia da Procuradoria é "falsa" e será arquivada "por absoluta falta de provas". Para o senador, trata-se da "criminalização" da doação legal ao diretório e sobre a qual ele não teve nenhuma responsabilidade.

As defesas de Sérgio Machado e da NM Engenharia e o diretório do MDB no Tocantins não responderam.

04 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

TSE permite uso de assinaturas digitais para criar partido

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) autorizou ontem a coleta de assinaturas digitais para a criação de partidos políticos. Antes que esse entendimento entre em vigor, porém, o tema deve ser regulamentado pelo próprio TSE, que também terá que desenvolver uma ferramenta tecnológica capaz de verificar a autenticidade das assinaturas. Não há prazo para isso.

O julgamento afeta diretamente as pretensões do presidente Jair Bolsonaro em criar um partido, o Aliança pelo Brasil. Bolsonaro disse que poderia tirar a legenda do papel em um mês se o TSE permitisse a coleta eletrônica de assinaturas.

A votação de ontem terminou 4 a 3. Os ministros analisaram uma consulta apresentada pelo deputado federal Jerônimo Goergen (PP-RS) em dezembro do ano passado, antes de Bolsonaro anunciar a saída do PSL e informar a criação do Aliança pelo Brasil.

O primeiro voto a favor das assinaturas digitais veio do ministro Luís Felipe Salomão, que havia pedido vista na semana passada. “Sempre que estive na encruzilhada, o TSE preferiu trilhar o caminho da tecnologia. Por quê? Por um motivo simples: conferir garantia, conferir segurança”, disse Salomão.

O ministro Luís Roberto Barroso acompanhou o entendimento do colega, mas propôs incluir condicionantes, o que foi acatado pela maioria. “Para espantar qualquer dúvida, nós estamos dizendo que pode, em tese, mas precisaremos de regulamentação no TSE e desenvolvimento de ferramentas tecnológicas aptas a abrigarem essa opção”, observou Barroso.

“Mas não acho que a gente possa se comprometer desde agora. Vai que a gente não consegue desenvolver (a ferramenta)”, acrescentou.

Os ministros Tarcísio Vieira

e Sérgio Banhos também se posicionaram nesse sentido. “Negar as assinaturas digitais, quando a realidade social as aceita em profusão, me parece um apego demasiado a uma metodologia que me parece ultrapassada, para não dizer obsoleta”, afirmou Tarcísio.

Para o relator do caso, ministro Og Fernandes, o novo sistema não pode ser implantado em curto prazo – e depende de procedimentos internos do próprio TSE, que precisam de tempo para serem amadurecidos.

Mesmo se considerando uma “entusiasta da tecnologia”, a presidente do TSE, ministra Rosa Weber, se posicionou contra o pedido da consulta. “Não poderia hoje responder ‘sim’ (à consulta), porque se eu disser hoje (que pode coletar assinaturas digitais), eu tenho de ter a responsabilidade de proporcionar esses meios”, frisou Rosa.

O ministro Edson Fachin, por sua vez, alertou os colegas sobre a “grande possibilidade” de o tribunal dar um “salto no vazio jurídico” sem um “paraqueidas”. Em parecer enviado no mês passado ao TSE, o vice-procurador-geral eleitoral, Humberto Jacques, havia se manifestado contra a coleta de assinaturas digitais.

Insegurança jurídica e econômica

Não cabe mais à União alegar que o PIS/Cofins é tributo indireto, o direito está precluso

Em breve o Supremo Tribunal Federal (STF) deve julgar os embargos de declaração (ED) opostos pela União no contexto do processo em que a Corte, em março de 2017, decidiu que o ICMS não integra a base de cálculo do PIS/Cofins.

A segurança jurídica é imperativo do Direito e da economia. O Direito importa para o desenvolvimento econômico. As instituições importam, diz Douglas North, Prêmio Nobel de Economia: segurança jurídica implica segurança econômica, ambiente de negócios e interfere objetivamente na riqueza dos países.

No Direito, a ideia de segurança jurídica está intrinsecamente relacionada à garantia da “não surpresa” mediante o respeito à legalidade e à constitucionalidade das leis. A separação dos Poderes tripartite as fontes do Direito em funções distintas e complementares: ao Legislativo cabe estabelecer regras para o futuro, dentro dos limites previstos na Constituição, ao Executivo compete aplicar as leis vigentes no presente e ao Judiciário, resolver os conflitos de aplicação das leis no passado.

Especialmente no Direito Tributário, matéria restrita ao princípio da estrita legalidade, o Estado apenas pode cobrar tributos com fundamento em leis válidas. Uma lei tributária só é válida quando tem fundamento expresso na Constituição. O STF, ao declarar inconstitucional a exigência do PIS/Cofins sobre o próprio ICMS devido na operação, ou seja, determinando que

a União não pode exigir tributo seu sobre tributo dos Estados, automaticamente retirou o fundamento de validade de todas essas cobranças indevidas, obrigando a União a devolver todo esse montante pago pelas empresas no decorrer dos anos de vigência da lei do PIS/Cofins.

No capítulo *Ilusão, ocultação fiscal e modulação dos efeitos das decisões do STF*, no livro *Kafka, Alienação e Deformidades da Legalidade*, que publiquei em dezembro de 2014, verifiquei que nunca foi acatado pelo Supremo o argumento de que, “se devolver o tributo pago indevidamente, haverá quebra das finanças públicas”, pois representa incentivo negativo para os fiscos criarem leis inconstitucionais. No Brasil isso não é raro e o STF sempre obrigou o fisco a devolver todos os tributos pagos indevidamente no passado quando as respectivas leis tributárias eram declaradas inconstitucionais, por exemplo, nos casos do empréstimo compulsório sobre veículos, do Finsocial, da progressividade do IPTU, do ICMS importação pessoa física, da ampliação da base de cálculo do PIS e da Cofins, do Funrural e da base de cálculo do PIS/Cofins na importação.

A Lei 9.868/99 e o novo Código de Processo Civil apenas autorizam a modulação de efeitos das decisões do STF, de forma excepcional, nos casos em que há cumulativamente razão de segurança jurídica e interesse social. A jurisprudência do STF, nos casos de aplicação da modulação de efeitos, revela que a repercussão econômica do caso nunca foi justificativa suficiente para modular os efeitos. Nos

casos “vereadores de Mira Estrela”, “infidelidade partidária”, “decadência e prescrição de contribuições previdenciárias” e “regras de rateio do FPE” houve modulação justificada por insegurança jurídica. Nos casos “Defensoria Pública atende servidores no RS”, “investidura de servidores públicos em MG”, “Instituto Chico Mendes e medidas provisórias” e “conflito de competência para julgar matéria de previdência privada” houve modulação justificada, cumulativamente, por insegurança jurídica e relevante interesse social.

Note-se que a Lei 9.868/99 nunca foi aplicada nas decisões que declararam a inconstitucionalidade de norma tributária, por um simples motivo: é que, no Direito Tributário, há mais de cinco décadas já existem as regras de decadência e prescrição no Código Tributário Nacional, que limitam o alcance das decisões judiciais e do direito de restituir os tributos pagos indevidamente, e, assim, oferecem previsibilidade e segurança jurídica aos órgãos arrecadadores.

Não há que falar, portanto, em aplicabilidade da Lei 9.868/99 ao caso decidido sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins. Não há surpresa para a União: desde 2006, no RE 240.785 a Corte já tinha maioria (6x1) confirmando a tese de que o ICMS não integra a base de cálculo do PIS/Cofins. Esse julgamento foi interrompido por pedido de vista do ministro Gilmar Mendes e em 2014 a questão foi decidida favoravelmente ao contribuinte. No RE 574.706, em repercussão geral, a decisão de março de 2017 apenas confirmou, portanto, o entendimento já formalizado pela Corte desde 2014, e já formalizado como “perda possível” pela própria União, na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONTINUA

04 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Mudar o entendimento do STF sobre modulação dos efeitos em matéria tributária, agora “de surpresa”, sim, representaria criar insegurança jurídica e econômica. O Direito tem regras próprias e procedimentos, com limites para alegações de fato e de direito. Não se trata de formalismo, mas de regra que impõe limite ao direito, garantindo seu processo de decidibilidade. Foram a confusão do próprio fato gerador do PIS/Cofins e o desconhecimento das relações entre Direito e economia, que fizeram com que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) não pleiteasse a aplicabilidade do artigo 166 do Código Tributário Nacional. Acontece que a PGFN, assim como os criadores originários dessas contribuições, sempre entenderam tratar-se de tributo direto, que incide sobre o faturamento da empresa. Portanto, diante dessa premissa, não cabe mais à PGFN, em sede de ED, suscitar aplicabilidade do artigo 166 alegando que o PIS/Cofins é tributo indireto. O direito está precluso, essa é a regra do jogo.

“Se a Suprema Corte permitisse a aplicação de leis inconstitucionais, ela, ao mesmo tempo que destruiria a Constituição, se autodestruiria”, disse Marshall no caso *Marbury vs. Madison*, antevendo que, à medida que a Suprema Corte tornasse irrelevante a Constituição, ao mesmo tempo, também, se tornaria desimportante por abdicar de sua função de guardiã da Lei Maior e defensora da separação dos Poderes.

●
PROFESSOR DA FGV DIREITO-SP,
É DIRETOR DO CENTRO
DE CIDADANIA FISCAL

04 DEZ 2019

FOLHA DE LONDRINA

Servidores ocupam

AL em protesto

contra reforma

da previdência

Mesmo com reforço na segurança, manifestantes forçaram entrada e acessaram plenário; sessão foi suspensa

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Servidores públicos que protestavam contra a reforma da previdência estadual ocuparam as dependências da AL (Assembleia Legislativa) do Paraná, em Curitiba, nessa terça-feira (3). Impedidos de acompanhar a sessão - o presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB), liberou a entrada de 200 pessoas -, eles forçaram as grades de dois portões e conseguiram acessar o prédio.

Em um primeiro momento, a PM (Polícia Militar) respondeu com gás lacrimogêneo, spray de pimenta e, segundo relatos de manifestantes, cacetetes e balas de borracha. Na sequência, recuou e deixou livre a entrada. Conforme a APP-Sindicato, que representa os professores estaduais, cerca de cinco mil trabalhadores, muitos vindos do interior, participaram da mobilização. A PM não divulgou contagem de público.

Mesmo com o clima tenso, Traiano abriu a sessão, que ocorreu a portas fechadas, sob forte esquema de segurança. Jornalistas e assessores de parlamentares ficaram

do lado de fora. Depois de subirem a rampa, os servidores se dirigiram ao portão do comitê de imprensa, que estava trancado, e quebraram as grades e as portas de vidro. De dentro do plenário, a PM seguiu disparando spray e gás. Os manifestantes resistiram, furaram o bloqueio e o tucano resolveu suspender os trabalhos.

A APP informou que um professor foi preso e que outros dois ficaram feridos, incluindo uma professora de Santa Tereza, na região Oeste, que precisou ser hospitalizada. Mais três servidores, de acordo com a entidade, foram atendidos pelas equipes de saúde no local e passam bem.

Já a Polícia Militar disse que deteve quatro pessoas. Após lavrado boletim de ocorrência, todas foram liberadas. A corporação não registrou feridos, pois afirma que ninguém se apresentou relatando qualquer tipo de problema. Sobre uso de balas de borracha, gás e cacetetes, a assessoria de imprensa da PM falou apenas que, no momento da ocupação, houve "uso progressivo da força".

Os manifestantes prometem continuar mobilizados,

dentro e fora da Assembleia. De um caminhão de som na Praça Nossa Senhora de Salete, entre o Parlamento e o Palácio Iguazu, lideranças passavam orientações.

TRAIANO VAI À JUSTIÇA

O presidente da Assembleia adiantou que vai recorrer à Justiça para garantir a votação dos projetos. Segundo ele, se não houver liberação do plenário, os responsáveis devem ser multados. "Não tenho uma definição ainda se continuamos o processo no dia de amanhã [quarta]. Eu entrei com uma medida jurídica, para fazermos com que os invasores saiam do plenário, e aí eu vou tomar a decisão no tempo certo".

Na avaliação do tucano, "um dos pilares da democracia, que é o Parlamento, foi mais uma vez invadido por vândalos, que se manifestam como servidores públicos". "Temos imagens das pessoas que invadiram o plenário, todas encapuzadas, afrontando a Polícia Militar, destruindo o patrimônio público, jogando pedras nos policiais. Arrebataram os vidros.", afirma.

CONTINUA

04 DEZ 2019

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

Conforme o líder do governo na Casa, Hussein Bakri (PSD), cabe à Mesa tomar providências sobre o ocorrido. "Eu, como cidadão, lamento algumas cenas que ocorreram aqui. Não são dignas do processo democrático. Quando o Parlamento é invadido todos perdem". O deputado argumentou que os projetos estão na AL "há algum tempo", foram sim discutidos e tramitam dentro do prazo legal.

JORNAL DO ÔNIBUS

NA JUSTIÇA

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSDB), disse que a Procuradoria da Casa já entrou na Justiça para que o plenário da Casa seja desocupado pelos manifestantes contrários à reforma da previdência estadual. Segundo ele, não há ainda decisão sobre se haverá sessão hoje. "Entrei com medida jurídica para que a Justiça conceda liminar e fazer com que os invasores saiam do plenário", explicou o tucano.

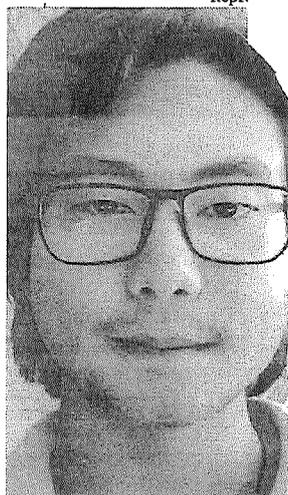
04 DEZ 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Delação de suspeito por hackear Moro é homologada

A Justiça Federal do Distrito Federal homologou acordo de colaboração premiada do estudante de direito Luiz Henrique Molição, de 19 anos, um dos presos na Operação Spoofing, deflagrada em julho, que investiga a invasão de celulares de autoridades da República incluindo procuradores da Lava Jato e o ministro da Justiça, Sergio Moro.

Molição foi preso na segunda fase da Spoofing e teria participado pessoalmente de conversa com o jornalista Glenn Greenwald, do site The Intercept Brasil, referente à entrega dos conteúdos obtidos por meio das invasões. Ele tinha ligação com Walter Delgatti Neto, o "Vermelho", que confessou ter hackeado autoridades e repassa-



Repr

Molição teria invadido o celular de Moro

do o conteúdo a Greenwald.

A decisão de homologar a delação foi proferida na noite da segunda-feira, 2, pelo juiz Vallisney Oliveira, da 10ª Vara Federal de Brasília. A tendência é que, a partir de agora, Molição deixe a prisão e continue a responder em liberdade. ●

Renan Calheiros vira réu em processo no STF

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou ontem denúncia apresentada contra o senador Renan Calheiros (MDB) pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro na Operação Lava Jato. A Turma julgou denúncia baseada na delação premiada de Sérgio Machado, ex-presidente da Transpetro.

Nos depoimentos, Machado

disse que Calheiros e outros políticos do partido teriam recebido valores de empresas que tinham contratos da estatal para repassar a diretórios do MDB. De acordo com a acusação, os supostos repasses teriam ocorrido por meio de doações eleitorais a três diretórios, do MDB no Tocantins e Aracaju e do PSDB em Alagoas, em troca de benefícios na Transpetro. ●